



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

INDICAÇÃO Nº 020/2011

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito, a possibilidade de fornecer lanche no período da tarde aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde que cursam o ensino técnico ou superior em outros municípios, vez que os mesmos não possuem tempo hábil para ir a suas casas se alimentarem entre o término do serviço e o embarque no transporte escolar.

Espírito Santo do Turvo, 10 de março de 2011.

Geferon Cristiano Galdino de Lima
Geferon Cristiano Galdino de Lima

Vereador

ENVIE-SE
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo
10 / 03 / 2011
[Assinatura]
PRESIDENTE
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO